



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

“CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1996”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em “Restos a pagar”, referentes ao exercício de 1996, na importância de R\$ 136.320,92 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Mangaratiba, 27 de dezembro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito